



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 101/2023

**Autor:** RODRIGO MEIRELLES

Fica modificado o inciso I do art. 6º do Projeto de Lei nº 101/2023, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

“ I- de 5% (cinco por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei;”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de novembro de 2023.

Rodrigo Meirelles  
**Vereador – PSD**

